

e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa e indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas nos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos que provejam as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 2032/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

De 29 de Agosto de 2005:

João Paulo Cunha Galvão — autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, oito horas, no período de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2007.

De 16 de Setembro de 2005:

Vítor Miguel Marques Pereira Dias — autorizada a prorrogação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, com início em 16 de Setembro de 2005.

De 22 de Setembro de 2005:

Henrique Amado de Carvalho — autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparado a assistente do 1.º triénio, regime de tempo parcial, 40 %, cinco horas, no período de 16 de Setembro de 2005 a 15 de Setembro de 2006.

De 30 de Setembro de 2005:

Joaquim Paulo Cordeiro Conceição — autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, oito horas, no período de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

De 13 de Outubro de 2005:

Maria Leopoldina Mendes Ribeiro de Sousa Alves — autorizada a contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparada a professor-adjunto, no período de 10 de Outubro de 2005 a 9 de Outubro de 2006.

Nuno Manuel Fernandes Alves — autorizada a prorrogação da contratação como assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, com início em 10 de Outubro de 2005.

Paula Sofia Pita Silva Castro Vide — autorizada a renovação da contratação como equiparada a assistente do 1.º triénio, no período de 16 de Setembro de 2005 a 15 de Setembro de 2007.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 2033/2006 (2.ª série). — Por despachos de 21 e de 19 de Setembro de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do director-geral do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa — autorizado o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação, três horas, com o vencimento de 20 % de equiparado a professor-adjunto, no período de 1 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despachos de 21 e de 27 de Setembro de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do governador civil de Leiria:

Júlio Coelho Martins — autorizado o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação, seis horas, com o vencimento de 50 % de equiparado a professor-adjunto, no período de 16 de Setembro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despachos de 28 de Outubro e de 13 de Outubro de 2005, respectivamente, do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do presidente do conselho de administração da ARSC:

Sérgio Paulo da Conceição Vicente — autorizado o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação, três horas, com o vencimento de 20 % de equiparado a assistente do 1.º triénio, no período de 31 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria da Saudade Oliveira Custódio Lopes, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Saúde de Leiria — autorizada a acumulação para o desempenho de idênticas funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparada a assistente do 1.º triénio, 30 %, quatro horas, no período de 31 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

José Carlos Rodrigues Gomes, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Saúde de Leiria — autorizada a acumulação para o desempenho de idênticas funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparado a professor-adjunto, 30 %, quatro horas, no período de 31 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Baltazar Ricardo Monteiro, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Saúde de Leiria — autorizada a acumulação para o desempenho de idênticas funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparado a professor-adjunto, 30 %, quatro horas, no período de 31 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Mafalda Cristina Salema Monteiro Casimiro, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a acumulação para o desempenho de idênticas funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparada a assistente do 2.º triénio, 20 %, três horas, no período de 14 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.